



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D O

IND 14278 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 04/12/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na QNN 31, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na QNN 31, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



013 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

